



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP  
PODER LEGISLATIVO

EXCELENTEÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA - SP

**REQUERIMENTO Nº 97/2025<sup>1</sup>**

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA RESPOSTA  
resposta\_requerimento@igarapava.sp.leg.br<sup>2</sup>

O Vereador do Município de Igarapava-SP que abaixo subscreve,

Considerando a função fiscalizatória do Poder Legislativo, conforme previsão constitucional;

Considerando que este parlamentar tem sido questionado sobre a reestruturação de cargos e salários da classe de enfermeiros do Município de Igarapava;

Considerando que, na gestão passada, não houve tempo hábil para refazer a reestruturação de cargos e salários da mencionada classe, em razão do período eleitoral;

Considerando a importância dessas informações para garantir a transparência da gestão pública e prestar esclarecimentos à população;

vem respeitosamente diante de Vossa Excelência rogar pela submissão deste **REQUERIMENTO** ao Plenário desta Augusta Casa Legislativa, com o objetivo de solicitar, através da Câmara Municipal, ao Excelentíssimo Sr. Dr. José Humberto Lacerda Rodrigues, Chefe do Poder Executivo Municipal, as seguintes informações/ documentos:

- 1) Informar se há previsão para a reestruturação de cargos e salários da classe de enfermeiros do Município de Igarapava;
- 2) Em caso positivo, informar a data prevista; em caso negativo, justificar o motivo da não realização.

Protocolo 14.108.125 10:55 hrs  
Câmara Municipal de Igarapava  
CNPJ 60.243.409/0001-60  
Câmara Municipal de Igarapava  
Sílvia Maria Costa  
Assessoria de Presidência

Câmara Municipal de Igarapava – SP, 14 de agosto de 2025.

**JOSE AGUINALDO DE OLIVEIRA**  
Vereador

<sup>1</sup> Fundamentos: inciso XXXIII, art. 5º da CRFB; Lei nº 12.527/2011; inciso XIV, art. 61 da Lei Orgânica Municipal; art. 150 e inciso VI e §7º do art. 154 do Regimento Interno.

<sup>2</sup> Os subscritores deste Requerimento, nos termos do §5º do art. 11 da Lei nº 12.527/11 anuem quanto ao recebimento das informações solicitadas, em formato digital, no endereço eletrônico apresentado.

Endereço: Praça João Gomes da Silva, 548, Centro, Igarapava – SP. CEP: 14.540-000.

Telefone: (16) 3172-1023

E-mail: atendimento@igarapava.sp.leg.br / secretaria@igarapava.sp.leg.br

Site: www.igarapava.sp.leg.br

CNPJ: 60.243.409/0001-60 – Câmara Municipal de Igarapava